

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 019/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **TOPGEO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº. 21.833.063/0001-07**, para prestação de serviços de elaboração de mapeamento georreferenciado para reestruturação das rotas do transporte escolar de alunos da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2019, pelo valor total estimado de até **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), correspondendo ao valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por km efetivamente georreferenciado**, cujo contrato tem validade de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com prazo de conclusão dos serviços em até 30 (trinta) dias. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 019/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 019/2019, com a empresa **TOPGEO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº. 21.833.063/0001-07**, para prestação de serviços de elaboração de mapeamento georreferenciado para reestruturação das rotas do transporte escolar de alunos da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada, pelo valor total estimado de até **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), correspondendo ao valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) por km efetivamente georreferenciado**, podendo ser dividido em até 02 (duas) parcelas, mediante medição, cujo contrato tem validade de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com prazo de conclusão dos serviços em até 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.02 2027 3390.39.00 01. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2019. Assina pela empresa Sheila Kerianne Silva Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.